

De: Assessoria Jurídica
Para: Secretaria Municipal de Administração
(Att. Comissão Permanente de Licitações).

PARECER JURÍDICO

Assunto: Tomada de Preço nº 007/2019

RELATÓRIO:

Submete-se a apreciação, neste segundo momento, o presente processo relativo ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço registrado sob o nº 007/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para executar os serviços de reforma nos prédios da Secretaria de Saúde: SECRETARIA DE SAÚDE, CEO, UBS DA CIDADE NOVA, UBS DA VILA CARDOSO, UBS DO KM 83, UBS DO AÇAITEUA, UBS DO PIQUIATEUA no Município de Viseu-Pa, conforme especificações do Memorial Descritivo – Anexo I do Edital, atendendo ao disposto no art. 7º da Lei nº 8.666/93.

O processo foi devidamente instruído na forma da Lei, em especial ao que dispõe a Lei nº 8.666/93, iniciado com a abertura do competente ato administrativo, foi também devidamente autuado e numerado, tendo observado as formalidades legais, estando presentes nos autos a indicação completa do seu objeto, bem como todos os documentos e atos obrigatórios à realização do presente certame.

O processo foi devidamente publicado, com aviso de licitação e data para abertura marcada para o dia 11 de outubro deste ano, em cuja sessão compareceu a empresa G.C.N. CONSTRUTORA EIRELI - EPP, que, após a verificação da documentação e proposta apresentada foi declarada a empresa G.C.N. CONSTRUTORA EIRELI - EPP vencedora, na condição de ter apresentado a proposta mais vantajosa, cumprindo dessa forma o objetivo do certame e atingindo o interesse público, norteador do referido processo licitatório.

Considerando a presente regularidade do certame, que foi realizado na modalidade Tomada de Preço, dando transparência, lisura, legalidade, modalidade e probidade ao processo, e considerando que o preço apresentado na proposta vencedora está dentro do praticado no mercado, resta, portanto, aconselhável a adjudicação e homologação do certame.

Destarte, a presente Licitação preenche os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, dando condição satisfatória à sua adjudicação e homologação da proposta.

É o nosso Parecer, à consideração superior.

S.M.J

Viseu-Pa, 16 de outubro de 2019.



FABRÍCIO BENTES CARVALHO
PROCURADOR MUNICIPAL

OAB-PA 11.215



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de Viseu, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento da proposta de que trata o processo licitatório nº 007/2019 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para Contratação de empresa para executar os serviços de Reforma nos Prédios da Secretaria de Saúde: Secretaria de Saúde, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), UBS da Cidade Nova, UBS da Vila Cardoso, UBS do Km 83, UBS do Açaitéua, UBS do Piquiateua no município de Viseu/PA, foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 007/2019 à proponente **G. C. N. CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, com o valor total de **R\$ 1.177.924,90 (Um Milhão, Setecentos e Setenta e Sete Mil, Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Noventa Centavos)**, vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Viseu - PA, 16 de Outubro de 2019.

ISAIAS JOSE SILVA
OLIVEIRA
NETO:60434856215

Assinado de forma digital por
ISAIAS JOSE SILVA OLIVEIRA
NETO:60434856215
Dados: 2019.10.16 14:09:29
-03'00"

Isaias José Silva Oliveira Neto
Prefeito Municipal